

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINAS
GERAISGOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Mata - Unidade de Protocolo

Decisão IEF/URFBIO MATA - PROTOCOLO nº. 2100.01.0015313/2026-57/2026

Ubá, 26 de junho de 2026.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0015313/2026-57

Requerente: Ubirajara Pereira - ME

CPF/CNPJ: 04.016.845/0001-26

Imóvel da intervenção: Gleba C - Fazenda da Cachoeira

Município: Belmiro Braga

Objeto: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, devido as falhas de instrução processual, que denotam um equívoco na descrição e delineamento do objeto, com comprometimento da análise de mérito;

Publique-se, oficie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor(a)**, em 26/06/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **143112590** e o código CRC **1C2FD820**.

Referência: Processo nº 2100.01.0015313/2026-57

SEI nº 143112590